



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20170244170



INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**  
CÍCERO EVERTON DE ARAÚJO SENA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 061323477-4

**2. Contratante**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58  
RUA DEP LUIZ OTACÍLIO CORREIA Nº: 153  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Várzea Alegre UF: CE CEP: 63540000  
País: Brasil  
Telefone: (88) 3541-1337 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 18/09/2017  
Valor: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58  
RUA José Carlos Gomes de Alencar Nº: 376  
Complemento: Bairro: Rosinha  
Cidade: Várzea Alegre UF: CE CEP: 63540000  
Telefone: (88) 3541-1337 Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.789460 Longitude: -39.296710  
Data de Início: 19/09/2017 Previsão de término: 31/12/2017  
Finalidade: Outro

**4. Atividade Técnica**

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
20 - AVALIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #5013 - IMÓVEL URBANO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
Laudo de Avaliação para locação do imóvel residencial, destinado a fins beneficentes através do CREAS da Prefeitura de Várzea Alegre-CE.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
CÍCERO EVERTON DE ARAÚJO SENA - CPF: 023.413.163-28  
de de  
Local data  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CNPJ: 07.539.273/0001-58

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 20/09/2017 Nosso Número: 8212151075



**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.539.273/0001-58



**LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FINS BENEFICIENTES NO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

  
CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0613234774  
CREA - CE 53435



**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.539.273/0001-58



**DATA DE AVALIAÇÃO: SETEMBRO DE 2017**

**Elaborador: CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA**

**Engenheiro Civil – CREA nº 53435**

**CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP 0613234774**  
**CREA - CE 53435**



## 01. IMÓVEL

IMÓVEL RESIDENCIAL, localizado na Rua José Carlos Gomes de Alencar, 376, Rosinha, no Município Várzea Alegre-CE.

## 02. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 03. LOCADOR (A)

Nome: Cristiane Barbosa Leandro

Endereço: Rua Rodrigo de Freitas, 84, Dona Rosinha, Várzea Alegre-CE

CPF: 033.963-80

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Endereço: Rua Deputado Luiz Otacílio Correia nº 153, Centro, Várzea Alegre -- CE.

CNPJ: 07.539.273/0001-58

CGF: 06.920.240-0

Representante: Laura Maria Alves de Oliveira -- Secretária Municipal de Assistência Social.

Endereço: Avenida Tenente Antônio Gonçalves, 122 -- Bairro Juremal, Várzea Alegre-CE

CPF: 924.516.323-72

## 05. OBJETIVO

Determinação técnica do valor de locação do imóvel discriminado no item 01 deste Laudo.

CICERO EVERSON DE ARAÚJO SENA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0613234774  
CREA - CE 53435



## **06. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES**

Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), sendo que para avaliação do imóvel em análise foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, conforme subitem 8.2.1 da NBR 14653-2 e baseia-se:

- Em informações constatadas “in loco” quando da vistoria ao imóvel, realizada em 18 de Setembro de 2017;
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, locadores, locatários, proprietários, intermediários, etc...).

## **07. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO**

Várzea Alegre é um município com população de 48.612 habitantes, ocupa o 9º lugar no Estado no ranking da renda per capita, com o valor anual de R\$ 525,85 por habitante.

O potencial de seus recursos naturais compreende o solo, a água e a vegetação bastante favorável ao desenvolvimento no setor agropecuário.

Limita-se ao norte com o município de Cedro; ao sul com Caririaçu e Granjeiro; a leste com Cedro e Lavras da Mangabeira, e a oeste com Farias Brito e Cariús.

## **08. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO UTILIZADO**

O terreno referente ao imóvel é de conformação geométrica regular, tendo uma área de 56,63 m<sup>2</sup>.

*Obs.: A área do imóvel foi medida com trena manual, medido “in loco”.*

Quanto à edificação trata-se de casa com. Construído de tijolos e piso cimentado, com um padrão construtivo e estado de conservação regular.

O solo do terreno do imóvel avaliando é aparentemente seco e de boa consistência, próprio para o embasamento da edificação.



## **09. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO**

O segmento em análise, locação de imóvel no Bairro Rosinha, apresenta certo equilíbrio entre os níveis de oferta e de demanda, como é o caso em análise. Dessa forma, consideramos que o imóvel avaliando possui uma liquidez normal, tanto para venda quanto para locação.

## **10. NIVEL DE RIGOR**

EXPEDITO

## **11. CONCLUSÃO**

Para o valor final do imóvel foi considerado a metragem do imóvel avaliando multiplicado pela média do valor do metro quadrado das amostras, assim o valor total =  $56,63 \times 3,30 = \text{R\$ } 186,88$ .

Conforme pesquisa de mercado e cálculos em anexo, a avaliação da LOCAÇÃO DO IMÓVEL acima caracterizado importa no total de **R\$ 187,00 (Cento e oitenta e sete reais)** considerando um arredondamento de 1%, segundo permite a norma NB-502/89.

  
CICERO EVÊNCIO DE ARAÚJO SENA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0613234774  
CREA - CE 53435



**VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:**

VALOR LOCATÍCIO

**VALOR = R\$ 187,00**

(Cento e oitenta e sete reais)

*E nada mais tendo a acrescentar encerro o presente laudo, sendo todas folhas rubricadas e essa assinada pelo avaliador.*

VÁRZEA ALEGRE - CE, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA

Engenheiro Civil

CREA 53435/CE

CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0613234774  
CREA - CE 53435



**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.539.273/0001-58



# ANEXOS

  
CICERO EVANDRO DE ARAÚJO SENA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0613234774  
CREA - CE 53435





**ANEXO 01 – LEVANTAMENTO DE DADOS DE MERCADO**

Data-base: 19/09/2017.

As fontes da pesquisa abaixo foram consideradas na definição do valor do bem objeto dessa demanda.

**PESQUISA DE PREÇOS**

**Amostra A**

Situação: **EM OFERTA.**

Dimensões: **75,00 m<sup>2</sup>.**

Valor do m<sup>2</sup>: **R\$ 4,40**

Valor mensal: **R\$ 330,00**

Endereço Completo: **RUA ANDRÉ ALVES COSTA, ZEZINHO COSTA, Nº680.**

Cidade: **VÁRZEA ALEGRE-CE.**

Contato/Informante: Sr. (ª): **JUDITE SOLTO NETO**

Fone: **(88) 9.9911-4847**

Pólos de Influência: **PÓLO VALORIZANTE.**

  
CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0613234774  
CREA - CE 53435



**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.539.273/0001-58



**Amostra B**

Situação: **EM OFERTA.**

Dimensões: **60,00 m<sup>2</sup>**

Valor do m<sup>2</sup>: **R\$ 4,16**

Valor mensal: **R\$ 250,00**

Endereço Completo: **RUA JOÃO ALVES COSTA, ZEZINHO COSTA, Nº 77.**

Cidade: **VÁRZEA ALEGRE-CE.**

Contato/Informante: Sr. (ª): **ANA MARIA DE SOUSA**

Fone: **(88) 9.99980-5285**

Pólos de Influência: **PÓLO VALORIZANTE.**

**Amostra C**

Situação: **EM OFERTA.**

Dimensões: **120,00 m<sup>2</sup>**

Valor do m<sup>2</sup>: **R\$ 2,92**

Valor mensal: **R\$ 350,00**

Endereço Completo: **RUA ANDRÉ ALVES COSTA, ZEZINHO COSTA, Nº 595.**

Cidade: **VÁRZEA ALEGRE-CE.**

Contato/Informante: Sr. (ª): **EXPEDITO BATISTA DA SILVA**

Fone: **(88) 9.9911-4847**

Pólos de Influência: **PÓLO VALORIZANTE.**

  
**CICERO EVERSON DE ARAÚJO SENA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP 0613234774**  
**CREA - CE 53435**



ANEXO 02 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

**1. CÁLCULO DO VALOR DO ESPAÇO LOCADO EM RELAÇÃO AO M2.**

**1.1. METODOLOGIA**

Foi utilizado o parâmetro de MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, assim fizemos a pesquisa de preço das amostras relacionadas nessa avaliação.

**1.2 HOMOGENEIZAÇÃO**

IMÓVEL	PREÇO R\$/M <sup>2</sup>	FATOR DE OFERTA	FATOR DE LOCALIZAÇÃO	FATOR DE MELHORAMENTOS DO ESPAÇO	PREÇO HOMOGENEIZADO (R\$)
01	4,40	1,00	1,00	1,00	4,40
02	4,16	1,00	1,00	1,00	4,16
03	2,92	1,00	1,00	1,00	2,92

$$X = \frac{4,40 + 4,16 + 2,92}{3}$$

$$X = 3,83$$

Onde, X é a média homogeneizada das amostras do preço por metro quadrado.

**1.3. CAMPO DE ARBITRIO**

$$V_{\text{máx}} = X + 15\% = 4,40$$

$$V_{\text{min}} = X - 15\% = 3,26$$

Eliminando-se todos os valores que estiverem fora do campo e considerando um fator de localização do espaço avaliando, encontramos:

$$V_u = \text{R\$ } 3,30/\text{m}^2$$

**1.4. VALOR DO ESPAÇO MENSAL**

$VL = A_t \times V_u$ , onde  $A_t$ : Área total do espaço ;  $V_u$ : Valor do metro quadrado

$$\text{VALOR DO ESPAÇO MENSAL} = 56,63\text{m}^2 \times 3,30 \text{ R\$} = \text{R\$ } 186,88$$

CICERO EVERSON DE ARAÚJO SENA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0613234774  
CREA - CE 53435



**ANEXO 03 – FOTOS DO IMÓVEL AVALIANDO**

**Vista fachada do imóvel avaliando**



  
CICERO EVERSON DE ARAÚJO SENA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0613234774  
CREA - CE 53435



**ANEXO 03 – FOTOS DOS IMÓVEIS COMPARADOS**

**Amostra A**



  
CICERO EVANDRO DE ARAÚJO SENA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0613234774  
CREA - CE 53435





**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.539.273/0001-58



**Amostra B**



  
CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0613234774  
CREA - CE 53435



**Amostra C**



  
VICERO EVERILDA DE ARAÚJO SENA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0613234774  
CREA - CE 53435



## PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, designado pela Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, por ordem da Sra. LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à Dispensa de Licitação Nº 2017.09.27.1 para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ CARLOS GOMES DE ALENCAR, Nº 376, ROSINHA, VÁRZEA ALEGRE/CE, DESTINADO A FINS DE ALUGUEL SOCIAL EM FAVOR DO SR. VICENTE ALEXANDRE DE SOUSA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO DO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE/CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO.

A contratação direta se faz necessária em virtude de ser este o único imóvel capaz e atender as necessidades da família atendida por esta secretaria.

Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar presente dispensa de licitação. Justifica-se a contratação do referido locador Por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor do aluguel do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido por responsáveis deste Município, que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 187,00 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS) perfazendo o valor global de R\$ 2.244,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade:

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

Dotação Orçamentária: 1601-08.244.0137.2.073.000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00  
Valor previsto para o dispêndio: R\$ 2.244,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Várzea Alegre/CE, 27 de setembro de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

## PARECER JURÍDICO

### ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos que se seguem:

### OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ CARLOS GOMES DE ALENCAR, Nº 376, ROSINHA, VÁRZEA ALEGRE/CE, DESTINADO A FINS DE ALUGUEL SOCIAL EM FAVOR DO SR. VICENTE ALEXANDRE DE SOUSA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE.

### FONTE DE RECURSOS

As despesas correrão a conta de recursos próprios do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 1601-08.244.0137.2.073.000 – 33.90.36.00

### DA CONTRATADA

A presente hipótese deve ser concretizada em favor da Sra. Cristiane Barbosa Leandro, conforme documentação apresentada.

### DO PRAZO

O contrato terá a vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo de aditivo.

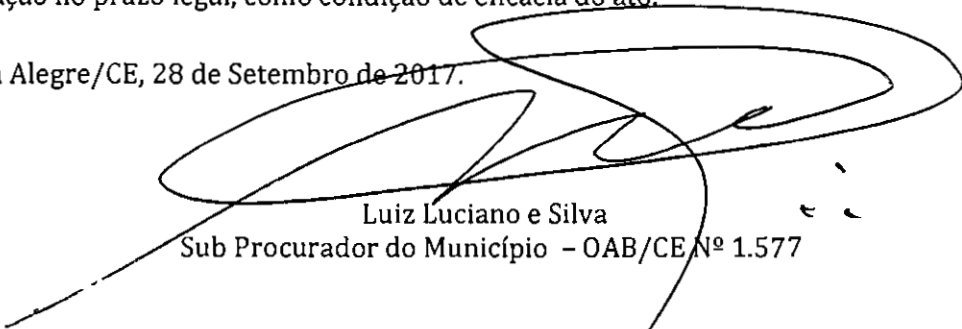
### DO RESPALDO LEGAL

Quanto à matéria de direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com base no inciso X do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação encaminhou o presente parecer para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de Licitação seja declarada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, para a ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Varzea Alegre/CE, 28 de Setembro de 2017.

  
Luiz Luciano e Silva  
Sub Procurador do Município – OAB/CE Nº 1.577

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
“Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE  
240

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO, Representada pela Sra. LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.09.27.1, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação no valor total de **R\$ 2.244,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**, em favor da Sra. CRISTIANE BARBOSA LEANDRO, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ CARLOS GOMES DE ALENCAR, Nº 376, ROSINHA, VÁRZEA ALEGRE/CE, DESTINADO A FINS DE ALUGUEL SOCIAL EM FAVOR DO SR. VICENTE ALEXANDRE DE SOUSA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE.,** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Várzea Alegre/CE, 28 de setembro de 2017.

*Laura Maria Alves de Oliveira*  
LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2017.09.27.1, a seguir: objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ CARLOS GOMES DE ALENCAR, Nº 376, ROSINHA, VÁRZEA ALEGRE/CE, DESTINADO A FINS DE ALUGUEL SOCIAL EM FAVOR DO SR. VICENTE ALEXANDRE DE SOUSA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE. Favorecido: Sr. CRISTIANE BARBOSA LEANDRO; Valor Total **R\$ 2.244,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**, Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO do Município, representada pela Sra. LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA.

Várzea Alegre/CE, 28 de setembro de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que, na data de 31 de setembro de 2017, foi afixado no Quadro de avisos (flanelógrafo) do setor de licitações do Município de Várzea Alegre/CE, o Extrato da Dispensa de Licitação Nº 2017.09.27.1 referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ CARLOS GOMES DE ALENCAR, Nº 376, ROSINHA, VÁRZEA ALEGRE/CE, DESTINADO A FINS DE ALUGUEL SOCIAL EM FAVOR DO SR. VICENTE ALEXANDRE DE SOUSA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE. Favorecido: CRISTIANE BARBOSA LEANDRO, Valor Global: R\$ 2.244,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Várzea Alegre/CE, 28 de setembro de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação